



Câmara Municipal de Alto Rio Doce-MG
Ed. V.º Presidente Agripino Gonçalves de Souza

PORTARIA Nº 49/2025

Dispõe sobre a concessão de regime de trabalho híbrido à servidora Ludimila Fernandes Rodrigues, nos termos do Ato da Mesa Diretora nº 07/2025.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO RIO DOCE, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no Ato da Mesa Diretora nº 07/2025, RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedido à servidora Ludimila Fernandes Rodrigues, matrícula nº 101, lotada no setor de Assessoria de Gabinete, o regime de trabalho híbrido, conforme plano de trabalho individual apresentado e aprovado pela chefia imediata.

Art. 2º - A servidora deverá cumprir, presencialmente, os atos e horários estipulados no plano aprovado, observando as diretrizes do Ato da Mesa Diretora nº 07/2025.

Art. 3º - Esta concessão é válida pelo período inicial de 6 (seis) meses, podendo ser renovada por prazo indeterminado, conforme desempenho e interesse da Administração.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Alto Rio Doce/MG, 18 de agosto de 2025.

ARI SANT ANA DE CARVALHO

Presidente da Câmara Municipal de Alto Rio Doce/MG

CERTIDÃO

Certifico que este documento foi publicado no quadro de avisos da Câmara Municipal de Alto Rio Doce no dia 18/08/2025 de acordo com a Lei Orgânica Municipal.

LUDIMILA FERNANDES RODRIGUES
Assessora de Gabinete